Ano XI - Nº 4.474

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 28 de Fevereiro e 1º e 2 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Coral da Câmara volta aos ensaios

Os 36 participantes se encontram todas as tardes de quinta-feira, na Sala Barroquinha, no Centro de Cultura

Fotos: Reginaldo Ipê





Durante o reencontro, os integrantes do coral expressaram seus sentimentos, avaliaram as apresentações anteriores e deram novas ideias para o grupo. "Agora com o repertório pronto e familiarizado fica mais fácil. É muito bom ver o grupo de volta com essa energia. É revigorante!", afirmou o maestro Carlos Veiga.

Leia mais na página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Câmara instala Comissão de Desenvolvimento Econômico

Luiz Carlos Souza é o novo presidente do colegiado permanente da Casa

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadores na instalação do colegiado permanente da Câmara

A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo foi instalada na manhã desta sexta-feira (27), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador. O presidente do colegiado permanente da Casa Legislativa, vereador Luiz Carlos Souza (PRB), garantiu que o grupo fiscalizará as ações da prefeitura e contribuirá para incentivar o turismo e o desenvolvimento econômico em Salvador no biênio 2015/2016.

"Temos a consciência da importância do turismo e do desenvolvimento econômico para a nossa cidade. A expectativa é de que tenhamos muito trabalho nesses dois anos. Vamos acompanhar o trabalho da prefeitura e fazer nossas ponderações. Em época de recessão econômica, a nossa atuação vai ser fundamental para buscar alternativas para que Salvador continue no caminho do desenvolvimento", declarou o vereador Luiz Carlos Souza.

O vice-presidente da comissão é o vereador Geraldo Júnior (SD). Também integram o colegiado os vereadores Isnard Araújo (PR), José Trindade (PSL), Cláudio Tinoco (DEM), Beca (PTN) e Sabá (PRB).

A suplência do colegiado permanente da Casa é ocupada por Moisés Rocha (PT) e Eliel de Souza (PV).

Confira a formação de todas as comissões da Câmara Municipal de Salvador para o biênio 2015/2016 no endereço eletrônico:

http://www.cms.ba.gov.br/comissoes_per.aspx

Mensagens educativas em material escolar

Indicação de Vânia Galvão visa à prevenção ao consumo de drogas e álcool nas escolas municipais

De autoria da vereadora Vânia Galvão (PT), foi aprovado pela Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº 103\2014, que sugere ao Executivo a obrigatoriedade da inserção de mensagens educativas de prevenção ao consumo de drogas e álcool no material escolar (livros, cadernos, quadros de aviso) na rede pública municipal.

"O consumo de drogas e álcool cresce cada vez mais entre os jovens. E medidas educativas, alertando para os riscos à saúde pelo uso dessas substâncias (legais ou não), que cada vez mais vitimam essa faixa da população, são importantes para advertir sobre os riscos graves à saúde física e mental", afirma Vânia.

Foto: Reginaldo Inê



Vereadora Vânia Galvão

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 03 DE MARÇO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PPS	05′
4	DEM	10′
5	PTB	05′
6	PR	05′
7	PT	15′
8	PTN	10′
9	PROS	10′
10	PMDB	10′
11	PCdoB	10′
12	PP	05′
13	PSL	10′
14	PSD	05′

MATÉRIA EM PAUTA

MENSAGEM Nº 18/14

Senhor presidente,

Com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador, solicito a Vossa Excelência que se digne submeter a essa Augusta Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual- PPA, 2014-2017, com o objetivo de alinhar o Programa de Trabalho estabelecido para o período, à atual conjuntura operacional do município conforme especificado nos anexos que integram o presente Projeto de Lei.
A motivação desta proposta respalda-se em duas vertentes: a primeira dirigida à inserção de projetos novos voltados ao fortalecimento institucional, buscando estruturar o cenário adequado de atuação operacional, quer seja pela modernização das estratégias de trabalho, quer seja pela opção em priorizar ações de interesse público, a exemplo de intervenções direcionadas à clientela da primeira infância, em estado de vulnerabilidade, carente de atenção especial, principalmente, nas áreas de saúde, educação e psicossocial.
A segunda, por sua vez, objetiva realinhar a execução de determinadas ações às competências e atribuições específicas dos órgãos que integram a estrutura municipal.
Assim, o Anexo I reflete as modificações que impactam na criação de um Programa de execução Transversal – Mobilidade Social Soteropolitana, alcançando ações a serem implementadas pelas Secretarias Municipais de: Educação por meio do Projeto Primeiro Passo – Ações de Promoção de Educação para Primeira Infância; Saúde, mediante o Fundo Municipal de Saúde – FMS, com o Projeto Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância; Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS, pelo Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, com o Projeto Primeiro Passo – Ações de Assistência Social para a Primeira Infância e, na Casa Civil, com as Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância e o Projeto Salve Salvador, com a Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social.
No eixo de Gestão e Finanças Públicas, abrigadas em programa e iniciativa já existentes, foram incluídas duas novas ações focadas na modernização e fortalecimento institucional são elas: Elaboração de Estudos e Projetos Especiais e Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão. No eixo Desenvolvimento Social, em programa e iniciativa também já existentes, a ação Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Violência.
Por sua vez, o Anexo II, relaciona os ajustes efetivados na gestão das ações já existentes, com a competência dos respectivos órgãos executores, alcançando os projetos: Elaboração do Salvador 500 – Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável; Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas; Requalificação de Calçadas Públicas; Implantação do Centro Administrativo Municipal e Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação de Defesa.
Vale salientar que as proposições contidas nesse Projeto de Lei resultam de estudos e levantamentos criteriosos, não implicam em aumento de recursos ao valor global previsto para o Plano Plurianual, mas, considerando a necessidade de imediata implementação em ações que integram esta proposta, assim como a sua incorporação no Projeto de Lei Orçamentária 2015, vimos requerer dessa Câmara Municipal de Salvador que a apreciação deste Projeto de Lei se faça em caráter de urgência, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica do Município.
Reitero a Vossa Excelência e seus digníssimos pares os meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 210/14

Modifica o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual, para o período 2014-2017, aprovado pela Lei nº 8.535 de 19 de dezembro de 2013, na forma dos Anexos I e II.
Art. 2º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA, os seus anexos integrarão a LOA, como demonstrativo das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de janeiro de 2015, retroagindo, para o Anexo I, seus efeitos a 03 de setembro 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANEXO I

Inclusão de Programa e Novas Ações:

Eixo: Desenvolvimento Social
Área Temática: Justiça Social
Programa (Novo): Mobilidade Social Soteropolitana
Iniciativa: Salvador Pela Primeira Infância

Ações:

1-Primeiro Passo – Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância
Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Educação – **SMED**
Meta Física: 100 % de crianças atendidas
Regionalização: Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 25.200.000,00

2-Primeiro Passo – Ações de Assistência Social para Primeira Infância
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social –**FMAS**
Meta Física : 100% de crianças atendidas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 5.400.000,00

3-Primeiro Passo – Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde –**FMS**.
Meta Física : 100% de crianças atendidas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 19.200.000,00

4- Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância
Unidade Responsável:Casa Civil
Meta Física : 100% de crianças atendidas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 83.700.000,00

Eixo : Desenvolvimento Social
Área Temática: Justiça Social
Programa (Novo) : Mobilidade Social Soteropolitana
Iniciativa: Intervenção Sócio- Econômica com Foco em Famílias e Áreas Vulneráveis

Ação :
Salve Salvador – Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social
Unidade Responsável:Casa Civil

Meta Física : 1200 Famílias Assistidas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 101.000.000,00

Eixo : Desenvolvimento Social
Área Temática: Saúde
Programa : Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade
Iniciativa: Saúde Especializada - - Expandir a Oferta de Serviços Especializados – Exames, Consultas Especializadas

Ação :
Construção e Implementação do Hospital Municipal
Unidade Responsável:FMS
Meta Física : 100% do Hospital Construído e Implantado
Regionalização : Pau da Lima
Valor da Ação: R$ 76.000.000,00

Eixo : Gestão e Finanças Públicas
Área Temática : Gestão Para Entrega
Programa : Gestão Pública de Excelência
Iniciativa: Implementar Ações de Modernização da Gestão Municipal

Ações:
1- Elaboração de Estudos e Projetos Especiais
Unidade Responsável: Casa Civil
Meta Física : 100% Projeto Elaborado
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 12.000.000,00
2- Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão.
Unidade Responsável:SUCOM
Meta Física : 100 % Ações Implantadas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 5.556.000,00

Eixo : Desenvolvimento Social
Área Temática: Justiça Social
Programa: Salvador Cidade Justa e Igualitária
Iniciativa: Salvador Acolhedora –Adultos em Situações de Vulnerabilidade e Risco Social – Garantir o Acolhimento e a Reinserção Social da População de Rua e das Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

Ação:
Manutenção da Casa de Passagem da Mulher
Unidade Responsável:SPM
Meta Física : 100% de Centro Mantido
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 300.000,00

Eixo : Desenvolvimento Econômico e Cultural
Área Temática: Turismo e Cultura
Programa: Salvador Cidade da Cultura e do Turismo
Iniciativa: Desenvolver 4 Roteiros Turísticos Integrados, Reestruturando Física e Conceitualmente 15 dos Principais Pontos Turísticos da Cidade

Ação:
Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico
Unidade Responsável:SEDES
Meta Física : 100% da Ações Desenvolvidas
Regionalização : Inter-Regionais
Valor da Ação: R$ 80.850.000,00

ANEXO II

Transferência de Órgão Executor

1– Eixo : Gestão da Cidade
Área Temática: Ambiente Urbano
Programa: Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental
Iniciativa: Salvador 500 – Elaborar Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável
Ação: Elaboração do Salvador 500- Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável
Unidade Executora Atual: FMLF
Unidade Executora Proposta: SUCOM

2 – Eixo : Gestão da Cidade
Área Temática: Mobilidade Urbana
Programa: Transporte PúblicoEficiente e de Qualidade
Iniciativa: Espaço para Pessoas e Ciclistas – Ampliar e Qualificar os Espaços Destinados às Pessoas e aos Ciclistas
Ação: Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas
Unidade Executora Atual: SUCOP
Unidade Executora Proposta: TRANSALVADOR

3 – Eixo : Gestão da Cidade.
Área Temática: Mobilidade Urbana
Programa: Transporte PúblicoEficiente e de Qualidade
Iniciativa: Espaço para Pessoas e Ciclistas – Ampliar e Qualificar os Espaços Destinados às Pessoas e aos Ciclistas.
Ação: Requalificação de Calçadas Públicas
Unidade Executora Atual: SUCOP
Unidade Executora Proposta: SUCOM

4 –Eixo : Gestão e Finanças Públicas
Área Temática: Gestão Para Entrega
Programa: Gestão Pública de Excelência
Iniciativa: Construir e Implantar o Centro Administrativo Municipal, Promovendo Ganhos Logísticos na Interação entre Órgãos da Gestão Municipal.
Ação: Implantação do Centro Administrativo Municipal
Unidade Executora Atual: Casa Civil
Unidade Executora Proposta: SEMGE

5 – Eixo : Gestão e Finanças Públicas
Área Temática: Gestão para Entrega
Programa: Gestão Pública de Excelência
Iniciativa: Captação de Recursos para a Cidade
Ação: Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes
Unidade Executora Atual: Casa Civil
Unidade Executora Proposta: FMLF

6 –Eixo : Gestão e Finanças Públicas
Área Temática: Gestão para Entrega
Programa: Gestão Pública de Excelência
Iniciativa: Modernizar o Processo de Representação e Defesa Judicial do Município
Ação: Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial.
Unidade Executora Atual: SEMGE
Unidade Executora Proposta: PGMS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER
PPA. Modificação. Previsão no Art. 4º da Lei Municipal 8.535/2013. Necessidade de inserir novos projetos e adequação ao cenário econômico. **Aprovação do Projeto do Executivo.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
Trata-se de Projeto de Lei encaminhado à esta Casa Legislativa pelo Exmº. Prefeito Municipal, através da Mensagem 18/2014, cuja finalidade é alterar a Lei Municipal 8.535/2013, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017.
Vale relembrar que *"o **Plano Plurianual** é um orçamento programático, cujas previsões dos planos de trabalho para cada exercício financeiro, por ele previsto, só se concretizam através do **Orçamento Anual**, que é o orçamento de operacionalização ou operativo"*[1].
Assim, conforme noticiado na Mensagem 18/2014, a finalidade do presente Projeto é justamente readequar a organização municipal, modernizando as estratégias de trabalho, buscando o fortalecimento institucional, bem como inserir um novo programa de grande relevância, visando dar maior atenção à crianças carentes.
Ademais, foi registrada a necessidade de realinhar a execução de determinadas ações às competências e atribuições específicas dos Órgãos que integram a estrutura Municipal.

2. DAS ALTERAÇÕES SUGERIDAS
Conforme pontuado acima, o presente Projeto visa a promover ajustes no atual Plano Plurianual a fim de aperfeiçoar a Gestão Municipal nos próximos anos, tudo para permitir um melhor atendimento à população local.
Assim, tanto a Mensagem como os Anexos I e II, apontam de maneira fundamentada, especificamente as alterações sugeridas, as quais, sem sombra de dúvidas estão revestidas de interesse público.
Bem é de ver que tal autorização está expressamente prevista no Art. 4º da Lei 8.535/2013, evidenciando a legalidade da medida. Ademais, cabe ressaltar, que todos os requisitos para a elaboração do PPA devem ser observados em qualquer projeto de Lei que vise a sua alteração.
Com efeito, o presente Projeto, criou o Programa Mobilidade Social Metropolitana, indicando as ações a serem desenvolvidas, os respectivos eixos e áreas temáticas, bem como altera a competência e promove ajustes em programas/ações já existentes.
Desta maneira, sob os aspectos financeiros e orçamentários, não existe qualquer óbice à sua aprovação, haja vista o presente Projeto respeitar, estritamente, as disposições do Art. 23 e seguintes, da Lei 4.320/64, bem como do Art. 165, §1º, da Constituição da República e Art. 161, §1º, da LOM.

3. CONCLUSÃO
Considerando que a alteração sugerida atende plenamente os requisitos legais, não se vislumbra elemento algum que permita a sua rejeição, motivo pelo qual o presente opinativo é pela aprovação da presente Proposição.
É o parecer.
S.m.j.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2014.
CLAUDIO TINOCO
ALFREDO MANGUEIRA
GERALDO JUNIOR
HEBER SANTANA
ISNARD ARAÚJO

[1] AGUIAR, Affonso Gomes. Direito Financeiro: a lei 4.320 – Comentada ao alcance de todos, 3ª edição, 2ª tiragem, pg. 253, Belo Horizonte: Editora Forum, 2005).

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 – Aquisição com a entrega de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da CMS, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos com início da disputa no dia **12/03/2015 às 14h30m**, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo/Em exercício

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2015,** publicado no DOL de 27/02/2015, pág.,17.

Onde se lê:
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Leia-se:
CONTRATADA: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

Coral da Câmara retorna às atividades

Em encontro, cantores compartilham ideias e preparam-se para as próximas apresentações

Na tarde de quinta-feira (26) uma reunião reabriu os ensaios do coral da Câmara Municipal de Salvador, no Centro Cultural. O coral começa a se preparar para uma apresentação no aniversário de Salvador, em março, e uma missa para o padroeiro da cidade, São Francisco Xavier, no mês de maio.

"Agora com o repertório pronto e familiarizado fica mais fácil. É muito bom ver o grupo de volta com essa energia. É revigorante!", contou o maestro Carlos Veiga.

Fotos: Reginaldo Ipê





Durante o reencontro, os participantes expressaram seus sentimentos, avaliaram as apresentações anteriores e deram novas ideias para o grupo. Zuleide Leite é servidora do TRT e participa também de outros corais. Ela disse que se sente grata a cada apresentação que faz. "A gente vê o resultado do nosso trabalho nos rostos e aplausos da plateia. As pessoas até hoje comentam comigo das apresentações. É como uma massagem para o nosso ego, isso movimenta e enche de energia", declara.

Rita Nogueira, incentivada pela irmã, entrou para o coral no ano passado e afirma que a experiência de cantar no coral é "boa demais!".

O Coral da Câmara conta com 36 vozes e ensaia semanalmente, sempre nas tardes de quinta-feira, na Sala Barroquinha, no Centro de Cultura.

Hilton Coelho cobra apuração de ações da PM

Vereador diz que governo estadual precisa provar que não há uma política governamental de incentivo à morte

O vereador Hilton Coelho (PSOL) participou da audiência pública promovida na quinta-feira (26) pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia (OAB-BA) com o tema "A ação da Rondesp no Cabula: limites para o uso da força da Polícia Militar". O evento discutiu a ação da PM na Vila Moisés, Cabula, na madrugada do dia 6 de fevereiro, que resultou na morte de 12 homens.

"Apesar da presença do secretário Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Geraldo Reis, representando o governo estadual, consideramos que o Executivo está fugindo do debate porque quem deveria estar presente seriam o secretário de Segurança Pública e o comando da Polícia Militar", disse.

Hilton Coelho enfatiza que "é preciso que o governador Rui Costa, que chamou de goleadores os atiradores, deve à sociedade uma explicação ou então chegaremos à conclusão que há uma política governamental de incentivo à morte, algo inaceitável".

Hilton pede o fim dos autos de resistência e cobra uma investigação isenta. "Não podemos encarar como natural que a operação realizada pela Rondesp no dia 06 de fevereiro tenha como resultado na morte a tiros de 12 moradores da comunidade e outros quatro feridos. Todas as vítimas eram do sexo masculino, jovens e negros. Exigimos apuração e punição dos prováveis responsáveis porque não pode ser encarada como normal e correta uma operação que resulte em 12 mortos", acrescentou.

O vereador lembra, ainda, que o governo da Bahia tem a obrigação de garantir investigação imediata, meticulosa e imparcial de todos os casos em que haja suspeita de execuções extrajudiciais, arbitrárias e sumárias. "A sociedade precisa se mobilizar para que possamos avançar e exigir políticas públicas que garantam de forma efetiva a universalização e a igualdade de direitos, combata a impunidade da violência institucional e impeça métodos violentos para contenção e repressão sociais. Só assim vamos deixar de abrir jornais ou acessar outros meios de comunicação e nos depararmos com mais mortes violentas entre a juventude. A Bahia vergonhosamente ocupa o posto de 2º estado mais letal para jovens e Salvador que desponta como a terceira capital com maior risco de morte para adolescentes", finalizou Hilton Coelho.



Vereador Hilton Coelho